



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia 28 de Fevereiro do ano de 2020, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21 horas, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Período antes da Ordem de trabalhos :-----
Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

PONTO Nº. 1 – Período da Ordem do Dia: -----
Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do artº. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO Nº 3 – Apreciação e votação da Moção Aeródromo de Tancos, aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e pela CIMT, nos termos dos artºs, 46º. e 60º. do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 4 Informação do ponto da situação do Proc. nº. 297/REAP/Agropecuária Valinho, em cumprimento do nº.2, do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 5 – Informação do Código de Conduta aprovado pelo executivo, em cumprimento do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho; -----

PONTO Nº 6 - Informação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (atualização 2020) nos termos da recomendação nº1/2009, de 01 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção; -----

PONTO Nº 7- Apreciação e votação da Alteração do Formato do Mapa de Pessoal para 2020, de acordo com o artº. 29 da Lei 35/2014, de 20 de junho; -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência dos Serviço Público de Transporte de Passageiros entre a CIMT e os Municípios, nos termos da alínea n), do nº. 1 do artigo 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e votação do regulamento CAIS – Ninho de Empresas, nos termos da alínea k), do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 10 – Apreciação e votação do período Transitório Remanescente de 3 meses, bem como, que a transição definitiva seja feita até 30/03/2020, da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A de acordo com o contrato de gestão delegada, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/219; -----

PONTO Nº 11 – Apreciação e votação do tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para 2020, até à adesão plena do Município à Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. de acordo com o contrato de gestão delegada, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/219; -----

Ponto Nº 12 - Apreciação e votação dos Atos Deliberativos da Assembleia Geral da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A; de acordo com o contrato de gestão delegada, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/219;

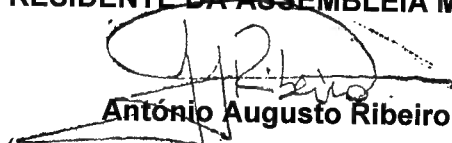
Ponto nº 13 - Apreciação e votação da alteração às normas para instalação de placas sinalização do Município (1ª. Alteração); de acordo com a alínea k) do nº. 1, do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do nº. 1 do artigo 25º. da já referida Lei; -----

Ponto nº 14 - Apreciação e votação dos Projetos de Interesse Municipal - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) nos termos da alínea j) do nº. 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos dezoito dias do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


António Augusto Ribeiro